



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , de 2010 (Do Srs. Marcondes Gadelha e Hugo Leal)

Requer nos termos do art. 117, *caput*, à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que se manifeste favoravelmente à participação de Taiwan na condição de observador permanente na reunião de 28 de setembro a 08 de outubro de 2010 da Organização da Aviação Civil Internacional (OACI)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117, *caput*, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional manifeste-se favoravelmente à participação de Taiwan na condição de observador permanente na reunião de 28 de setembro a 08 de outubro de 2010 da Organização da Aviação Civil Internacional (OACI)

JUSTIFICATIVA

A Organização da Aviação Civil Internacional é uma agência especializada das Nações Unidas e foi criada com a profícua finalidade de promover a cooperação entre seus Estados-membros quanto aos aspectos da eficiência, segurança e desenvolvimento sustentável da navegação aérea.

Em razão de Taiwan não ser membro efetivo da Organização das Nações Unidas, o país não tem assento na Organização da Aviação Civil Internacional. No entanto, na era globalizada atual, não faz sentido marginalizar um país cujo fluxo



CÂMARA DOS DEPUTADOS

de passageiros do transporte aéreo atinge a marca dos 35 milhões anuais, além de 1 milhão e 350 mil voos anuais que cobrem 12 rotas internacionais e 4 domésticas.

Segundo a própria OACI, o Aeroporto de Taipei foi classificado como o 2º melhor aeroporto em tamanho na categoria 15-25 milhões de passageiros. Atualmente, mais de 30 companhias aéreas operam no país, sendo que destas, 23 são estrangeiras. Além de sua importância como centro de transporte aéreo, interligando o nordeste e o sudeste da Ásia, pelos aeroportos de Taiwan circulam mais de 1 milhão e 580 mil toneladas de carga aérea anualmente. Um país com números tão significativos no setor de transporte aéreo não pode ser segregado nos fóruns internacionais da Aviação Civil.

Apesar desse volume considerável de atividades na área de aviação civil e considerando o vários problemas que Taiwan enfrenta no campo das relações internacionais mundiais, este país encontra-se afinado com a evolução das normas internacionais aeroviárias. Mas, infelizmente, a lacuna provocada pela ausência de uma diplomacia mais ampla com a OACI impossibilita o referido Estado de manter contato com informações atualizadas sobre os padrões e normas da aviação, alterações nos regulamentos da organização, e, em tempo hábil, obter informações suficientes e oportunas para preparar a implementação de novos sistemas e procedimentos estabelecidos pelo órgão.

Considerando que, apesar desses obstáculos e independentemente de sua impossibilidade de participar da ICAO como titular em um assento permanente, o Governo de Taiwan empreende todos os esforços para cumprir os procedimentos operacionais e diretrizes estabelecidas por essa organização.

O histórico da diplomacia brasileira é o de conjugar esforços para aprimorar as relações entre todos os Estados e os povos de todo o mundo. Embora o Brasil não mantenha relações diplomáticas com Taiwan, há de se salientar que a boa



CÂMARA DOS DEPUTADOS

convivência entre ambos tem sido fundamental para que, ao longo dos anos, segundo o próprio Itamaraty, as relações econômicas sejam satisfatórias.

Nesse passo, solicito aos nobres pares, por meio da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, a aprovação deste Requerimento, com a convicção de que Taiwan poderá contribuir com os debates da 37ª Sessão da Assembléia da Organização da Aviação Civil Internacional, a ser realizada na cidade de Montreal, Canadá, entre os dias 28 de setembro e 08 de outubro de 2010, uma vez que a OACI conceda àquele país o *status* de membro observador permanente na referida Sessão.

Sala das Comissões, em agosto de 2010.

Deputado **Marcondes Gadelha**
PSC/PB

Deputado **HUGO LEAL**
PSC/RJ